

Fima Olá – Produtos Alimentares S.A.

“Declaração relativa aos efluentes pecuários”

No âmbito do pedido de alteração do Título de exploração e TUA da Fima Olá, faz-se notar que a plataforma SILIAMB não permite a submissão do formulário sem o preenchimento dos quadros Q34, Q35 e Q35A mesmo não sendo aplicável à atividade da Fima Olá. A instalação em causa não tem efluentes pecuários (em consonância com os respetivos CAE's).

Assim, foram introduzidos valores iguais a 1 para valores discretos e 0,1 para valores contínuos em todos os campos do separador VII – Efluentes Pecuários e quadros Q34, Q35 e Q35A, devendo os mesmos ser desconsiderados.

[esta situação padece desde, pelo menos, o ano 2019]

Carla Banha

Environmental manager Fima Olá

28/03/2026